



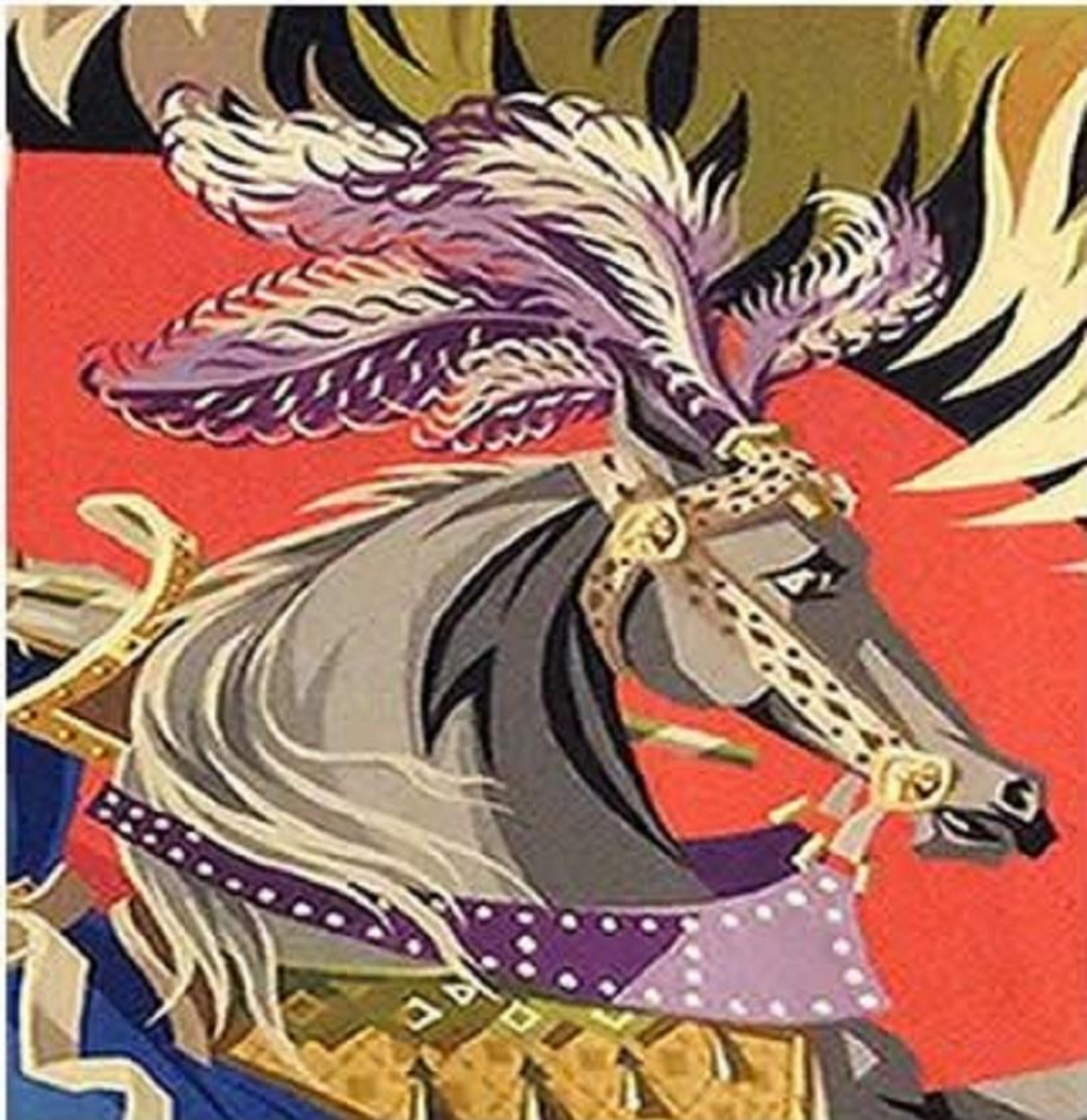
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PROCESSUAIS - MP

2016/2017





Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

COMARCA DE PORTALEGRE (2016/2017)

DECLARAÇÃO INTRODUTÓRIA

O Ministério Público enquanto magistratura de proximidade, com funções de prevenção e de investigação criminal, tem, por força da Lei e da Constituição, um papel activo em toda a sociedade na defesa dos menores, dos trabalhadores, das vítimas e de todos aqueles que, pela idade ou por qualquer tipo de incapacidade, se encontrem em situação de maior vulnerabilidade.

Tem assim o Ministério Público pautado a sua conduta pela defesa intransigente dos interesses legítimos destas pessoas, pelo direito à dignidade e à integridade, física ou moral, de todos os cidadãos.

Os objetivos processuais definidos no ano de 2015-2016 para a comarca de Portalegre foram, no essencial, cumpridos ou mesmo excedidos.

Tal só foi possível com o empenhamento e dedicação dos magistrados do Ministério Público e técnicos de justiça que exerceram funções na comarca.

Por Despacho nº 3/16, de 30.09, a Exma. Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República apresentou os “*objetivos estratégicos para o ano judicial de 2016-2017*”.

Fixados tais objetivos, tendo em conta os resultados da actividade do Ministério Público desta comarca no ano transacto (2015-2016) e as sugestões efectuadas pelos magistrados do MP reunidos a 10.10.2016, tornam-se agora públicos os objetivos, estratégicos e processuais da Procuradoria da República da Comarca de Portalegre para o corrente ano de 2016/2017.



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

QUALIDADE NA ACÇÃO

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

CELERIDADE



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

QUALIDADE NA ACÇÃO

- Reforçar a articulação e coordenação entre jurisdições;
- Reforçar a direcção do inquérito e a articulação com a fase de julgamento;
- Desenvolver procedimentos e mecanismos de articulação com o Ministério Público das diversas instâncias centrais e locais;
- Estabelecer circuitos informais de partilha e discussão entre magistrados, quer por mensagens no SIMP quer por correio electrónico;
- Uniformizar procedimentos de agilização que contribuam para uma justiça mais célere.
- Manter a especialização de magistrados atento o tipo de criminalidade mais relevante em cada uma das instâncias locais;
- Assegurar uma correta e permanente actualização de dados no CITIUS;
- Identificar questões jurídicas relevantes e promover o seu debate interno;
- Melhorar, organizar e monitorizar procedimentos de articulação com os órgãos de polícia criminal;
- Melhorar, organizar e monitorizar o atendimento ao público, promovendo o atendimento pessoal pelo magistrado e o atendimento eficaz em casos urgentes;



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

- Promover e mencionar atempadamente à Coordenação todas as situações relevantes que devam ser levadas ao conhecimento público;
- Desenvolver o portal da comarca de Portalegre divulgando a actuação do Ministério Público nos tribunais;
- Promover visitas aos tribunais e à assistência de julgamentos designadamente junto da população escolar;
- Promover e divulgar folhetos sobre as diversas vertentes da actividade do Ministério Público;
- Promover, apoiar e participar em seminários, conferências e/ou outras realizações a ter lugar na comarca;



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

CELERIDADE

- Incrementar a aplicação dos institutos de simplificação processual – suspensão provisória do processo, processos abreviados e sumaríssimos;
- Promover a adequação e proporcionalidade das injunções aplicadas face aos crimes em causa;
- Assegurar o correcto preenchimento da base de dados da suspensão provisória do processo;
- Monitorizar a correcta inscrição de dados na plataforma informática do CITIUS;
- Reduzir pendências excessivas nas instâncias em que tal ainda se verifique;
- Reduzir o número de processos anteriores a 2013 a números inexpressivos;
- Reduzir o número de processos anteriores a 2014 e a 2015



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

OBJECTIVOS PROCESSUAIS

Qualidade na acção

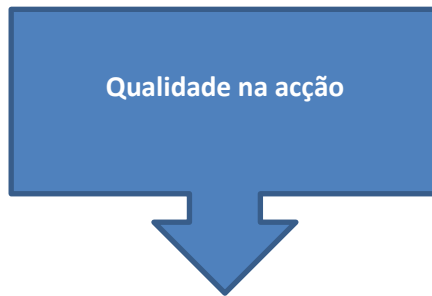
Celeridade processual



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>



- Manter a disponibilidade dos serviços do Ministério Público no atendimento procurando que as pessoas sejam atendidas no dia designado e publicitado para esse efeito.
- Evitar que as pessoas se desloquem várias vezes a tribunal para entrega de documentação que lhe seja solicitada, indicando que o podem fazer pelo correio, noutros tribunais ou secções de proximidade da comarca.
- Melhorar a interlocução com as CPCJS dando integral cumprimento à Directiva Conjunta da PGR/CNPCJR e à Circular nº 3/2006 da PGR.
- Utilizar vídeo e audioconferências, designadamente nos postos da GNR, sempre que as pessoas vivam longe da instância local e tenham dificuldades em se deslocarem.
- Efectuar diligências por videoconferência nas diversas instâncias da comarca evitando o uso de cartas precatórias.
- Efectuar visitas regulares a instituições de acolhimento de crianças e jovens.



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>



- Evitar a utilização de processos administrativos cuja autuação não se mostre absolutamente necessária para preparar e/ou acompanhar acções ou intervenções do Ministério Público.
- Ordenar o imediato arquivamento de processos administrativos assim que se mostre a sua desnecessidade.
- Conferir celeridade a todos os processos tutelares cíveis e educativos e bem assim na instauração de processos de promoção e protecção.
- Incrementar a celeridade na realização do exame médico de avaliação do dano corporal e a respectiva elaboração e entrega do relatório.
- Monitorizar o cumprimento de prazos nos processos urgentes, designadamente de arguidos presos e de violência doméstica.
- Até **31.03.2017** proferir despacho final em todos os processos do ano de 2014 e anteriores, desde que os mesmos não estejam dependentes da colaboração de autoridades judiciárias estrangeiras



Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Procuradoria da República – Coordenação

T: 245 302 272 - <http://comarca-portalegre.ministeriopublico.pt/>

- Até **31.08.2016** reduzir o número de processos registados em 2015 para 15% do universo dos processos pendentes
- Incrementar o número de suspensões provisórias do processo com especial destaque nos processos sumários;
- Aumentar a utilização do processo sumaríssimo nos termos da Directiva nº 1/16 da PGR, de 15.02;
- Incrementar o uso do processo abreviado

Portalegre, 30 de outubro de 2016

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora

(Maria João Lobo)